

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO 256 SUPLEMENTAR E ESPECIAL

DECRETO nº 256/2025

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar e Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2025.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso das atribuições a mim conferidas, e com base na Lei nº 1.052 publicada em 13 de agosto de 2025, decreto;

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2025, crédito Suplementar e Especial no valor de **R\$ 1.519.602,62 (Um milhão quinhentos e dezenove mil e seiscentos e dois reais e sessenta e dois centavos)** para as dotações consignadas no orçamento vigente:

Órgão: 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
Unidade: 1 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
Ação: 2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			Funcional: 0004.0122.0017	
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR	
60	449052000000000000 – Equipamentos e Material Permanente	1501	280.900,00	
Total Ação			280.900,00	
Órgão: 14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade: 1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE SAÚDE				
Ação: 2034 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. E FINANCEIRAS DA SAÚDE			Funcional: 0010.0301.0005	
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR	
188	449052000000000000 – Equipamentos e Material Permanente	1304	69.542,62	
Total Ação			69.542,62	
Unidade: 2 – DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE				
Ação: 2100 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL			Funcional: 0010.0301.0006	
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR	
214	449052000000000000 – Equipamentos e Material Permanente	4951	300.000,00	
Total Ação			300.000,00	
Ação: 2046 – MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS			Funcional: 0010.0302.0007	
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR	
521	337170000000000000 – Rateio pela participação em consórcios públicos	4941	400.000,00	
Total Ação			400.000,00	
Órgão: 16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO				
Unidade: 1 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO				
Ação: 2057 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Funcional: 0012.0361.0021	
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR	
307	449052000000000000 – Equipamentos e Material Permanente	1105	60.150,00	
Total Ação			60.150,00	
Órgão: 17 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade: 05 – DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CRIANÇA E IDOSO				
Ação: 2054 - DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CRIANÇA E IDOSO			Funcional: 0008.0244.0023	
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR	
555	339014000000000000 – Diárias - civil	8790	10.000,00	
556	339030000000000000 – Material de consumo	8790	79.000,00	
557	339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	8790	90.000,00	
558	449052000000000000 – Equipamentos e Material Permanente	8790	231.000,00	
Total Ação			410.000,00	
TOTAL GERAL			1.519.602,62	

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos, serão utilizados recursos oriundos do **excesso de arrecadação de Recursos, na Fonte 4951 – Atenção Básica Estadual, Resolução 550/2025** da Secretaria de Estado da Saúde, **SESA**, destinado à aquisição de uma Van para transporte de pacientes, no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**.
Excesso de arrecadação junto a Fonte 8790 – Transferências Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais - ECA/FMDCA, na qual serão alocados recursos da **Deliberação Nº 13/2025** do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Paraná, **CEDCA/PR**, destinados ao fortalecimento em âmbito municipal, do Sistema Estadual das Políticas da Criança e do Adolescente, no valor de **R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais)**.
Excesso de arrecadação junto a fonte 4941 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF). Emenda parlamentar individual número: 202544450003 no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**.

Bem como, excesso de arrecadação provenientes da alienação de ativos e indenização de sinistros conforme Ata de Leilão 001/2025, junto as fontes: **1105 – Alienação de ativos Educação/Indenização Sinistros no valor de R\$ 60.150,00** (sessenta mil e cento e cinquenta reais), fonte **1501 Receita de alienação de ativos (livres)** no valor de **R\$ 280.900,00** (duzentos e oitenta mil e novecentos reais), e fonte **1304 - Alienação de ativos Saúde/Indenização Sinistros**, no valor de **R\$ 69.542,62** (sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos) sendo **15.700,00** (quinze mil e setecentos reais) oriundo da venda de bens através de leilão e **R\$ 53.842,62** (cinquenta e três mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos) originário da indenização de seguro de um bem sinistrado, junto ao Departamento Municipal de Saúde. **Totalizando R\$ 1.519.602,62** (Um milhão, quinhentos e dezenove mil, seiscentos e dois reais e sessenta e dois centavos)

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 13 de agosto de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:879FD4FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/08/2025. Edição 3341
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>